



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Av. Siqueira Campos, 1430 – Centro – Praça Jornalista Mário Pacheco - CEP. 19.700-000 - Fone: (18) 3361-9100
CNPJ 44.547.305/0001-93 - Estância Turística de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 19 de julho de 2019.

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

REF.: PP Nº 074/2019

Prezados Senhores,

Tendo em vista, e-mail enviado a esse Departamento, pela empresa Porto Seguro Cia de Seguro Gerais, solicitando esclarecimentos sobre o edital, temos a informar o que segue:

Pergunta: 1) *O item 166- MICRO TRATOR TRAPP C/ROÇADEIRA, existe a informação que a cobertura é total, sendo assim, a Fipe não cota por se tratar de equipamento, precisamos que seja informado o valor determinado do equipamento.*

Resposta: R\$ 14.500,00

Pergunta: 2) *Referente aos equipamentos (Trator, Escavadeira, Pá carregadeira, etc) o edital prevê assistência 24 horas, carro reserva e vidros para as máquinas, o que se demonstra impossível, seja pela peculiaridade do serviço, que nem sempre conta com prestador de serviços vizinho, seja pela impossibilidade de guinchamento, posta a complexidade do transporte por conta do porte dos veículos, bem como eventual necessidade de autorização para acesso a determinadas vias e horários pelas autoridades competentes.*

Podemos atender sem estas coberturas para os equipamentos do lote 2?

Resposta: Os referidos equipamentos não contempla essas coberturas, apenas terceiros, conforme previsto no edital.

Pergunta: 3) *Com relação ao carro reserva, informo que o veículo reserva a ser concedido é de modelo nacional (popular), com 5 lugares, sem adaptação, 1.4 cilindradas, 4 portas, com ar condicionado direção hidráulica, vidros e travas elétricas, conforme disponibilidade da locadora. Podemos atender desta forma?*

Resposta: Esse item foi excluído do edital.

Na certeza de termos prestado o esclarecimento solicitado, cujo teor deu-se conhecimento aos demais interessados, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ricardo Cordeiro Custodio
Pregoeiro